PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34

Rua Pernambuco, 780 – Centro – Fone: (34) 3453-1700 – Fax: 3453-1713 – CEP 38295-000

Câmara Municipal
Folha N.º 01
05/08/09
Responsável
Limeira do Oeste - MG

LEI COMPLEMENTAR Nº. 31, DE 19 DE JUNHO DE 2009.

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CINCO CARGOS EM COMISSÃO DE CONSELHEIROS TUTELARES, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE – MG, ALTERANDO A LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2002".

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal de Limeira do Oeste - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso I, do art. 77 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou e ele, sancionou e promulgou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado, na Estrutura da Administração Pública de Limeira do Oeste – MG, junto a Secretaria Municipal de Promoção Social do Município de Limeira do Oeste – MG, os **cargos de Conselheiros Tutelares**, alterando a Lei Complementar nº 005/2002 e o anexo I, acrescentando os incisos II, III, IV, V e VI ao § 2º do artigo 22, que terá a seguinte redação:

"**Art. 22** - ...

§ 2º - ...

I - ...

II – Conselheiro Tutelar

III – Conselheiro Tutelar

IV – Conselheiro Tutelar

V – Conselheiro Tutelar

VI - Conselheiro Tutelar

Art. 2º - Compete a Secretaria Municipal de Promoção Social auxiliar o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no cumprimento das competências estabelecidas na Lei Municipal 339/03, especialmente no tocante à coordenação e execução dos serviços pertinentes ao Conselho Tutelar de Limeira do Oeste.

Câmara Municipal
Limeira do Oeste

Art. 3º - Para o desempenho das atribuições pertinentes aos cargos criados no art. 22 desta lei, fica também criado no anexo I o símbolo de vencimento SC – 08 e remuneração no valor de R$ 700,00 (setecentos reais), que fica fazendo parte do anexo I, da Lei Complementar 005/2002.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Limeira do Oeste – MG, 19 de junho de 2009.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivada na data supra.

Daniele Luna da Costa
Secretária